ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 03/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA TEMPORÁRIA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVA

Em 08 de março de 2022

Às quatorze horas em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso presentes Excelentíssima Senhora Desembargadora HELENA MARIA BEZERRA RAMOS – Presidente, e Excelentíssimos Senhores Doutores GILBERTO LOPES BUSSIKI – Juiz Convocado, MÁRCIO APARECIDO GUEDES – Juiz Convocado, ANTÔNIO VELOSO PELEJA JUNIOR – Juiz Convocado, e YALE SABO MENDES – Juiz Convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssima Senhora Doutora DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA – Procuradora de Justiça. Ausente justificadamente Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO KONO DE OLIVEIRA.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada, a ata da sessão anterior.

PALAVRAS PROFERIDAS

EXMA. SRA. DESA. MARIA HELENA BEZERRA RAMOS

Neste dia 08 de março, primeiramente agradeço a Deus pela nossa presença, por conduzirmos esta sessão e dar os parabéns a todas as mulheres do Poder Judiciário, às desembargadoras, às juízas, às servidoras, às procuradoras, à equipe que hoje se faz presente, Graziela, Silbene e Mariana que estão por trás das câmeras.

Desejo um feliz dia das mulheres!

Digo que não é feliz porque o dia internacional das mulheres foi introduzido no calendário porque em 1.911 houve um protesto de mulheres de uma fábrica que estavam pleiteando melhorias de condições de trabalho. Não estavam pleiteando salários, mas condições melhores de trabalho e os patrões simplesmente fecharam a fábrica, atearam fogo e mataram todas, mais de 100 mulheres morreram neste dia.

Por isso que é comemorado nesse dia, mas na realidade não é uma comemoração, digo eu, mas um dia de reflexão, de diálogo porque apesar de um século de avanço nos direitos das mulheres, falo um século, porque foi somente no século XX que a mulher começou a votar e em 1.977, que ela pode divorciar.

Então, nesses últimos 100 anos houve um “boom”, o auge nos direitos da mulher no sentido de ela poder trabalhar, estudar, ser o que ela quisesse.

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

Entretanto, essa luta continua, tanto que temos um dia para isso justamente porque ainda há conflitos entre homens e mulheres, o que penso que não é bem visto por Deus e por todos nós, porque o que a gente quer é realmente a igualdade de direitos, não queremos ser melhores que ninguém, não queremos estar à frente de ninguém, acima de ninguém. O que queremos é poder escolher trabalhar, estudar, ter uma vida como todo mundo. Queremos os mesmos direitos que os seres humanos precisam ter.

Hoje é um dia de reflexão, um dia de diálogo. Há quem fale: "O que é que vocês querem mais?". Não é que queremos mais, é que mulheres continuam morrendo dentro de casa. Tivemos uma juíza que foi assassinada pelo marido dentro do fórum. Quer dizer, isso não tem nada a ver com o grau de estudo, não tem nada a ver com dinheiro, com inteligência, é uma cultura de dominação, de achar que a mulher – para alguns, não estou dizendo todos –, é um objeto principalmente sexual.

Vejo muitos processos, fui juíza criminal. Lembro-me de uma moça que o marido a dominava. Por exemplo, tinha festa num domingo, como aniversário, ele chamava os parentes da mulher, os parentes dele, o pai, a mãe, o sogro, o irmão, o cunhado e na hora que estava todo mundo comendo, falava: "mulher, vamos lá fazer sexo". Todo mundo parava e ele ia fazer sexo com ela. Ela voltava constrangida, porque em plena festa ao meio-dia não é hora de você chamar e ainda falar para todo mundo isso, mas ele fazia em todas as festas, pois era uma forma de dominação, uma forma de dizer "você é minha, você faz o que eu quiser, na hora que eu quiser".

Às vezes são atitudes bobas, às vezes são mais graves como bater, mas tudo é uma dominação, principalmente sexual. Achar que meninas que estão com saias curtas em uma balada estão querendo ser estupradas, de jeito nenhum! Em vez de admirar as pernas das moças, ficam querendo fazer outras coisas. Isso tudo precisa ser pensado.

Alguns homens precisam pensar a respeito – não todos são assim, graças a Deus –, pois antes de tudo somos seres humanos, somos seres dignos e precisamos de dignidade e de respeito.

O que aconteceu com uma menina de 14 anos, estuprada por dois homens, na Praça Rachid Jaudy há 15 (quinze) dias, demonstra que essa questão ainda existe.

Hoje é para refletirmos, para conversarmos, ensinarmos nossos filhos a serem boas pessoas.

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

Conto um caso do meu filho que foi uma noite em uma boate. Era menino, tinha 22 anos, estava com duas amigas. Ao sair de madrugada, ele viu uma moça de 18 a 19 anos, bêbada, segurando em um poste e tinham três rapazes de 20 e poucos anos querendo por tudo que ela entrasse no carro. Meu filho percebeu que ela não queria porque ela segurava no poste e dizia: "não, não vou", e ele na mesma hora percebeu que estavam querendo obrigá-la a ir. Ele foi lá e falou: "Oi Márcia!". O nome dela não é Márcia, mas ele disse: "Oi Márcia! Oi querida, tudo bem? Já vim te buscar, vamos embora", e puxou ela. Ela sentiu confiança e foi com ele e com a menina, amiga dele. Foram todos no carro e a levaram para casa. Ela mal sabia onde morava. Ela falava: "Eu moro em um prédio aqui perto". E eles ficavam rodando e rodando até que ela falou: "Eu moro aqui". Era um prédio chique de um apartamento por andar. O porteiro a reconheceu, disse que ela era filha de fulano do prédio.

Quer dizer, esta atitude de homem, de perceber, nós temos que ensinar aos nossos filhos, ensinar que a gente tem que se intrometer. É isso que estou dizendo, tem que se intrometer e ele se intrometeu e talvez tenha salvado ela não só de um abuso sexual, mas talvez até de uma morte.

Desculpe me alongar, ainda mais falar sobre isso, mas não tenho hoje como um dia de alegria, tenho como um dia de reflexão, de saber que ainda precisamos de um dia internacional da mulher.

Não precisaríamos desse dia se tivesse tudo certo, mas de qualquer forma, doutora Dalva, Silbene, e todas as mulheres, espero que Deus nos ilumine para continuarmos fazendo nosso trabalho.

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO – PJE

COM VISTAS

Processo: **0039056-75.2016.8.11.0041**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: MARCI DE ALMEIDA CASSIOLLA

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

Advogado: JOAO PAULO MORESCHI e outros
Requerido: MPEMT - CUIABÁ - PATRIMÔNIO E IMPROBIDADE
Decisão: *O RELATOR PROVEU PARCIALMENTE O RECURSO. PEDIU VISTA ANTECIPADAMENTE A 2ª VOGAL (EXMA SRA DESA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS). O 1º VOGAL AGUARDA. ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 15.03.2022.*

RETIRADOS DE PAUTA

Processo: **0023305-48.2016.8.11.0041**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: SEBASTIAO DO NASCIMENTO E OUTROS (1)
Advogado: FABIO MOREIRA PEREIRA e outros
Decisão: *RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.*

JULGADOS

Processo: **0001929-33.2011.8.11.0024**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: SILVIO SANTOS DA COSTA
Advogado: DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTROS (1)
Decisão: *POR UNANIMIDADE, REJEITOU AS PRELIMINARES E NO MÉRITO PROVEU O RECURSO.*

Processo: **0003405-11.2008.8.11.0025**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (1)
Advogado: RONY DE ABREU MUNHOZ
Requerido: ALTIR ANTONIO PERUZZO E OUTROS (2)
Advogado: RONY DE ABREU MUNHOZ

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

Decisão: *POR UNANIMIDADE, REJEITOU A PRELIMINAR E NO MÉRITO DESPROVEU O RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PROVEU PARCIALMENTE DE ALTIR ANTONIO PERUZZO.*

Processo: **1001143-34.2018.8.11.0021**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado: BRUNO HOMEM DE MELO
Requerido: FRANCO SOLON FERREIRA
Advogado: EMILIO NAGE HADDAD COUTINHO e outros
Decisão: *POR UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS COM EFEITOS INFRINGENTES NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1044350-23.2018.8.11.0041**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
Turma julgadora: GILBERTO LOPES BUSSIKI, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: MARCIO APARECIDO GUEDES
Requerente: ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Advogado: GIORGIO AGUIAR DA SILVA
Requerido: ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO.*

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO – PROCESSOS FÍSICOS

ADIADOS

Apelação 4869/2016 - Classe: CNJ - 198 COMARCA CAPITAL. Continuação de Julgamento Protocolo: 4869/2016. Numeração Única: 0022705-95.2014.8.11.0041.

RELATOR: DR. GILBERTO LOPES BUSSIKI
(Convocado)1º VOGAL: DR. EDSON DIAS REIS
(Convocado)2º VOGAL: DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
(Convocado)3º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL
(Convocado)4º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP
(Convocado)

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

APELANTE(S): DILSON FERREIRA COELHO (Advs: Dr. TARCIZIO CARLOS SIQUEIRA DE CAMARGO, Dr(a). EDIVALDO OSTROSKI)
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS - PROC.ESTADO)
INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DA SERRA RICARDO FRANCO - APROFRANCO (Advs: Dr(a). EDIVALDO OSTROSKI)

A Segunda Câmara De Direito Público E Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: ADIADO A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 22/03/2022

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO – PJE

COM VISTAS

Processo: **0009965-92.2016.8.11.0055**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, JOSE ZUQUIM NOGUEIRA, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, YALE SABO MENDES
Relator: GILBERTO LOPES BUSSIKI
Requerente: MPEMT - TANGARÁ DA SERRA
Requerido: ALBERTO RANGEL MORATELLI
Advogado: GEOVANI LUIZ MUNARI LOTHAMMER e outros
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 15.03.2022*

Processo: **0000069-73.1996.8.11.0007**
Classe judicial: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
Turma julgadora: GILBERTO LOPES BUSSIKI, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, YALE SABO MENDES
Relator: MARCIO APARECIDO GUEDES
Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE SOUZA E OUTROS (3)
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 15.03.2022.*

JULGADOS

Processo: **1007522-54.2018.8.11.0000**

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classe judicial: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
Turma julgadora: GILBERTO LOPES BUSSIKI, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, YALE SABO MENDES
Relator: MARCIO APARECIDO GUEDES
Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: CONSORCIO MARECHAL RONDON
Advogado: LUIZ CARLOS EHRET GARCIA e outros
Decisão: *POR MAIORIA, ACOLHEU A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA DETERMINANDO A REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO NOS TERMOS DO VOTO DA 2ª VOGAL (EXMA SRA DESA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.*

PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL / PREFERÊNCIA

O Ilmo. Sr. Dr. **VICTOR HUMBERTO MAIZMAN**, **OAB/MT 04.501**, fez pedido nos autos da Apelação Cível 1004885-07.2018.8.11.0041. Relator: Dr. Márcio Aparecido Guedes.

O Ilmo. Sr. Dr. **EDIVALDO OSTROSKI**, **OAB/MT 26.061**, fez pedido nos autos da Apelação Cível 4869/2016. Relator: Dr. Gilberto Lopes Bussiki.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente encerrou a sessão às quinze horas e dezoito minutos.

DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
Presidente da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo

Documento assinado digitalmente por: Helena Maria Bezerra Ramos
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D7BE3C4E